

RELATÓRIO DE GESTÃO

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/ RO
2021

ROSILENI CORRENTE PACHECO
Superintendente
ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito
JAIME ROBEINA FUENTES
Vice-Prefeito
MARCIO EUTIMIO SCHUMACKER
Diretor Financeiro
ERLIN R. B. XIMENES
Controle Interno
MARCOS PACHECO PEREIRA CORRENTE
Contabilidade
Dr^a CRISTIANE XAVIER
Jurídico

CONSELHO DELIBERATIVO

Odair José Galdino Mendes – Presidente
Ivete da Silva Gomes – Vice Presidente
Vera Lucia Bertola – Membro
Jair Nogueira – Membro
Girleine Batista de Souza – Membro
Valdineia Ramos Barbosa – Membro
Edson Aires Piana – Membro
Selma Rosa de Almeida – Membro
José Ferreira de Souza – Membro
Maria de Fátima dos Santos Dantas – Membro
Angela Kuttert Gasdzichi E. Hoios – Membro
Angelita Leandro Camilo – Membro

CONSELHO FISCAL

Gilson Carlos Borchardt - Presidente
Valdelice Natal da Silva Melo - Vice Presidente
Etienne Lima da Costa - Membro
Elisete dos Santos Miranda - Membro
Erivaldo Pedro da Silva - Membro

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Marcos Pacheco Pereira Corrente - Presidente
Gessiane de Souza Costa - Membro
Andreia Fernanda Féba - Membro

1. O INSTITUTO

O Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de São Francisco do Guaporé – IMPES é entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Municipal Indireta, que detém autonomia financeira e administrativa, com vistas à administração do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 041, de 28 de Abril de 2015 e alterações.

É organizado com base em normas que garantam gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial, e está submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização da Secretaria de do Ministério da Previdência Social - MPS.

Seus recursos – que são constituídos pela contribuição do ente público, dos segurados ativos e parcelamentos, pelos rendimentos das aplicações e pela compensação previdenciária. Os recursos só podem ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários, é totalmente vedada a sua utilização para qualquer outro fim, inclusive para custear ações de assistência social e saúde, com exceção do valor destinado à Taxa de Administração, utilizada para manutenção das atividades do Instituto.

Os recursos do IMPES estão aplicados no mercado financeiro e de capitais brasileiro, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, na Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

O cumprimento dessas determinações legais é imprescindível para que o IMPES continue garantindo aos seus segurados o pagamento dos benefícios previdenciários. Além de atender às questões administrativas e legais, o IMPES desenvolve um trabalho sistemático de formação previdenciária com os segurados ativos e de valorização e integração do segurado inativo.

1.2 DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A Diretoria Executiva do IMPES é representada por uma Superintendente, eleita pela câmara municipal, a partir de uma lista tríplice, indicada e nomeada pelo Prefeito Municipal, dentre os segurados ativos ou inativos do Instituto, com formação em nível superior, com a devida qualificação em exame de capacitação com certificação profissional

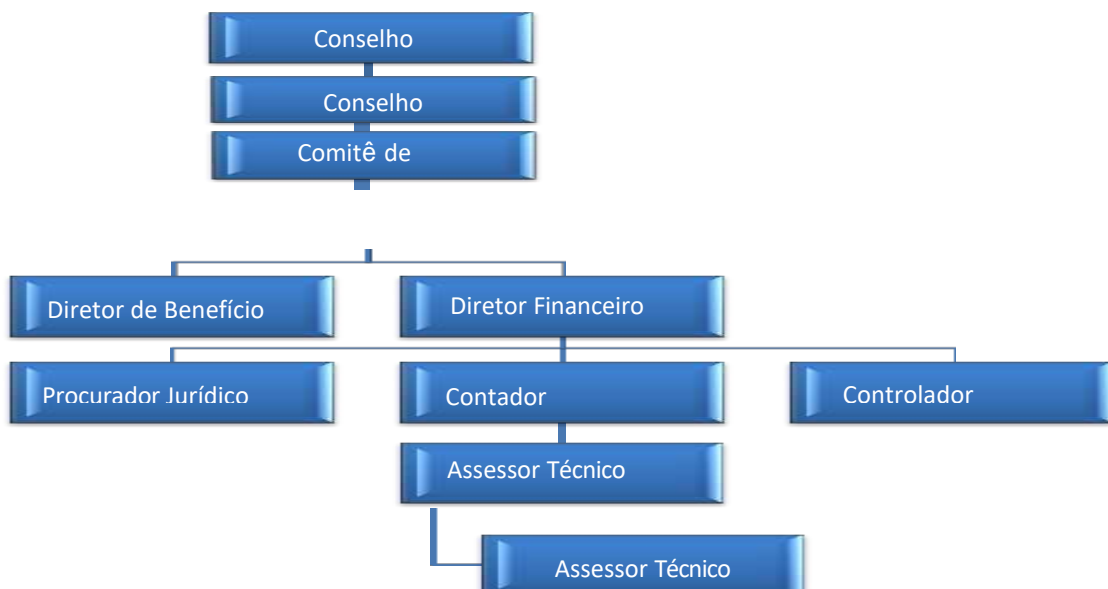
ANBIMA CPA-10.

O quadro de servidores desta autarquia foi criado através da Lei Complementar nº 041, de 28 de abril de 2015 e conta com os cargos de: Superintendente, Diretor Financeiro, Diretor de Benefícios, Assessor Técnico, Assessor Técnico Auxiliar, Controlador, Contador e Procurador Jurídico, todos cargos em comissão os quais compõem os Setores Técnicos do Instituto. A Lei Complementar n.º 67/2019, criou o cargo de: Controlador interno, Contador e Técnico em Finanças.

Além da organização administrativa, o IMPES contempla os Conselhos Deliberativo e Fiscal e o Comitê de Investimentos.

2. ORGANOGRAMA

No organograma abaixo é possível visualizar a organização administrativa do IMPES:



2.1 DO CONSELHO DELIBERATIVO

É de competência do Conselho Deliberativo do IMPES, especificamente:

- ✓ Elaborar seu regimento interno;
- ✓ Eleger o seu Presidente;
- ✓ Decidir sobre qualquer questão administrativa e financeira que lhe seja submetida pelo Superintendente ou pelo Conselho Fiscal:
- ✓ Julgar os recursos interpostos das decisões do Conselho Fiscal e dos atos do Superintendente não sujeito a revisão daquele;
- ✓ Apreciar sugestões e encaminhar medidas tendentes a introduzir modificações na Lei Complementar Municipal Nº 041/2015, bem como resolver os casos omissos.

Acompanhar as diretrizes gerais da política de gestão do Instituto; Fiscalizar os planos de aplicações financeiras dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, bem como de seu patrimônio; Fiscalizar o orçamento e as contas do IMPES e despesas extraordinárias, propostas pela Superintendência e fiscalizar os atos de gerenciamento da Superintendência.

O Conselho Deliberativo possui mandato de 02 (dois) anos, permitida recondução e é composto por 12 (doze) membros, dentre os quais: 02 (dois) representantes do Executivo, 02 (dois) representantes do Legislativo e 08 (oito) representantes dos Segurados, sendo 02 (dois) suplentes.

2.2 DO CONSELHO FISCAL

São funções do Conselho Fiscal do RPPS acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária e financeira do IMPES, julgar os recursos interpostos por segurados e dependentes dos despachos atinentes de processos de benefícios, examinar os balancetes mensais e as contas anuais.

Composto por 05 (cinco) membros, sendo, 03 (três) Titulares e 02 (dois) Suplentes, eleitos dentre os Servidores Municipais garantidas à participação dos servidores

inativos para mandato de 02 (dois) anos.

2.3 DO COMITE DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos visa dar suporte técnico e assessorar no processo decisório quanto à formulação e à execução da política de investimentos dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano de benefícios do RPPS.

Ainda, é de sua competência: analisar a conjuntura, cenários e perspectivas de mercado e seu reflexo no patrimônio do Instituto; traçar estratégias de composição de ativos e de alocação com base nos cenários; avaliar as opções de investimento e estratégias que envolvam compra, venda e/ou renovação dos ativos das carteiras do IMPES avaliar riscos potenciais; analisar os resultados da carteira de investimentos e fornecer subsídios para a elaboração ou alteração na Política de Investimentos.

O Comitê de Investimentos do IMPES é composto por 03 (três) membros, dos quais, 02 (dois) membros possuem certificação profissional através da prova da ANBIMA – CPA 10.

2.4 DOS SEGURADOS

Em 31 de Dezembro de 2021, o IMPES contava com 511 servidores vinculados ao plano Previdenciário, sendo:

- 435 (quatrocentos e trinta e cinco) segurados ativos;
- 67 (sessenta e sete) segurados inativos usufruindo dos benefícios de aposentadorias;
- 09 (nove) pensionistas;
- 09 (nove) cedidos;
- A proporcionalidade entre segurado ativo X inativo é de 5,72%

DADOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Aposentados	52	52	58	57	57	59	61	61	62	65	66	67	67
Pensionistas	07	07	06	06	06	06	08	08	08	08	08	08	08
Pensionista judicial	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01

Os dados acima demonstram a totalidade de aposentados e pensionistas até Dezembro de 2021.

2.5 DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento do Instituto Municipal de Previdência foi aprovado através da Lei Municipal de nº 1711/2019, estimando a Receita no valor de R\$: 5.268.260,16 (Cinco milhões duzentos e sessenta e oito mil duzentos e sessenta reais e dezesseis centavos) e Fixando a Despesa para o exercício de 2020 no mesmo valor.

De acordo com o anexo 02 (balanço) – Resumo Geral das Despesas e Anexo - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, à despesa realizada atingiu o montante de R\$: 1.567.539,85 (Um milhão quinhentos e sessenta e sete mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), apresentando em relação á orçada um Superávit Orçamentário de R\$: 3.121.043,88 (três milhões cento e vinte um mil quarenta e três reais e oitenta e oito centavos).

2.6 DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ADICIONAIS

Conforme movimentação Orçamentária do Exercício, os Créditos autorizados foram os seguintes:

DOTAÇÃO INICIAL	R\$	5.452.649,26
(+) CRÉDITOS SUPLEMENTARES	R\$	296.912,61
(+) CRÉDITOS ESPECIAIS	R\$	0,00
(+) CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	R\$	0,00
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$	296.912,61
(=) DESPESA AUTORIZADA	R\$	5.452.649,26
(-) DESPESA EMPENHADA	R\$	1.762.403,02
(=) SALDO DE DOTAÇÃO	R\$	3.690.246,24

A movimentação acima está devidamente demonstrada no Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentária – TC 18, desta Prestação de Contas e autorizados através de Decretos.

Os Créditos Adicionais abertos no exercício de 2021 atingiram o montante de R\$: 296.912,61 (Duzentos e noventa e seis mil noventa e seis reais e sessenta e um centavos).

2.7 DOS RECURSOS

As receitas e despesas médias do Instituto, nos (três) últimos exercícios, foram:

RECEITAS	2019	2020	2021
Contribuição Patronal	1.632.658,81	2.111.647,36	2.025.245,38
Contribuição Segurados	1.176.765,24	1.394.472,98	1.829.661,58
Parcelamentos Previdenciários	300.827,51	204.398,92	180.374,55
Outras Receitas	0,00	900,30	0,00
Rentabilidade Mercado Financeiro	2.147.394,16	1.290.806,21	417.741,06
Liquida			
Total	5.257.645,72	5.002.225,77	4.453.022,57

DESPESAS	2019	2020	2021
Aposentadorias	620.495,40	844.505,08	1.183.891,64
Pensão por Morte	99.947,30	119.637,37	161.283,75
Auxílio Doença e Salário Maternidade	396.240,97	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	33.080,04	4.516,49	0,00
Gestão do IMPES	00,00	374.903,22	417.227,63
Total	1.149.763,71	1.343.562,16	1.762.403,02
SUPERAVIT	4.107.882,01	3.658.662,55	2.690.619,55

O RPPS encerrou o exercício de 2021 com o resultado financeiro de R\$41.446.666,63 (Quarenta e um milhões quatrocentos e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos).

Na tabela abaixo é possível visualizar o demonstrativo dos gastos e

Receitas Administrativas	2018	2019	2020	2021
Valor da Taxa de Administração	R\$ 278.114,18	R\$ 353.879,44	353.791,37	352.878,22
Aporte Financeiro	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	180.000,00	180.000,00
(-)Despesas Administrativas	R\$ 302.275,17	R\$ 269.037,51	374.903,22	417.227,63
Saldo	R\$ 155.839,01	R\$ 264.841,93	158.888,15	115.650,59

3. INTRODUÇÃO

O **IMPES - Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de São Francisco do Guaporé** deverá observar, o dimensionamento dos compromissos do plano de benefícios e no estabelecimento do plano de custeio, instituídos conforme Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, os parâmetros técnicos atuariais previstos nas legislações vigentes, para assegurar a transparência, solvência, liquidez e a observância do equilíbrio financeiro e atuarial previsto no art. 40 da Constituição Federal, no art. 69 da Lei Complementar nº 101, de quatro de maio de 2000, e no art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998.

Os parâmetros utilizados nesta Avaliação Atuarial incluem os regimes financeiros aplicáveis por tipo de benefício, as hipóteses, premissas, metodologias e critérios atuariais, os requisitos para definição da qualidade da base cadastral, a apuração dos custos e do resultado atuarial e a definição e revisão dos planos de custeio e de equacionamento de déficit atuarial.

O ente federativo deverá garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos no plano de benefícios, preservando o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, sendo responsável, nos termos da Lei nº 9.717, de 1998, pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.

4. BASE NORMATIVA

Para elaborar a presente avaliação atuarial utilizou-se de base, dentre outras, os seguintes normativos:

4.1. NORMAS GERAIS:

- A Lei Nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;
- Constituição Federal, de 22 de setembro de 1988;
- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
- A Portaria MPAS Nº 402, de 10 de dezembro de 2008;
- A Portaria MPAS Nº 464, de 19 de novembro de 2018;
- Orientação Normativa Nº 01, de 21 de dezembro de 2018;
- Orientação Normativa Nº 02, de 21 de dezembro de 2018;

- Orientação Normativa Nº 03, de 21 de dezembro de 2018;
- Orientação Normativa Nº 04, de 21 de dezembro de 2018;
- Orientação Normativa Nº 05, de 21 de dezembro de 2018;
- Orientação Normativa Nº 06, de 21 de dezembro de 2018;
- Orientação Normativa Nº 07, de 21 de dezembro de 2018;
- Orientação Normativa Nº 08, de 21 de dezembro de 2018;
- Orientação Normativa Nº 09, de 21 de dezembro de 2018;
- Orientação Normativa Nº 10, de 21 de dezembro de 2018;
- Portaria SPREV/MF nº 50, de 28 de dezembro de 2018;
- Emenda Constitucional 103, de 12 de dezembro de 2019;
- A Portaria Nº 12.223, de 14 de maio de 2020.
- Portaria Nº 19.451, de 18 de agosto de 2020.
- Portaria Nº 636, de 13 de janeiro de 2021.

4.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO:

- Lei Municipal nº 1922, de 16 de dezembro de 2021.
- Lei Complementar nº 072, de 01 de junho de 2020.
- Lei Complementar nº 041, de 28 de abril de 2015.
- Lei Municipal nº 1864, de 16 de julho de 2021.

5. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Em consonância com o Art. 23 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, a presente Avaliação Atuarial considerou os seguintes benefícios previdenciários:

5.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS:

- I. quanto ao segurado:
 - a. aposentadoria por invalidez;
 - b. aposentadoria por idade;
 - c. aposentadoria por tempo de contribuição;

- d. aposentadoria compulsória;
- II. quanto ao dependente:
- h. pensão por morte;

5.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Os segurados dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS terão as seguintes condições para serem considerados elegíveis:

5.2.1. ELEGIBILIDADE DE CONDIÇÕES A APOSENTADORIA

Para o cálculo, a elegibilidade e a manutenção dos benefícios foram consideradas as pertinentes regras de transição, permanentes de direito adquirido previstos na Constituição Federal com redações acrescentadas pela Emenda Constitucional nº. 103/2019, Emenda Constitucional nº. 41/2003, Emenda Constitucional nº. 47/2005 e pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, de acordo com o apresentado nos tópicos a seguir.

5.2.2. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

A aposentadoria por tempo de contribuição e idade consiste em garantir uma renda mensal vitalícia ao segurado, depois de satisfeitas as condições necessárias para sua concessão.

a. Regra de transição

O servidor que tenha ingressado no serviço público até 31/12/2003 poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo que se der a aposentadoria, desde que preencha concomitantemente os seguintes requisitos.

- se homem, idade de 60 anos e tempo de contribuição de 35 anos;
- se mulher, idade de 55 anos e tempo de contribuição de 30 anos;
- 20 anos de serviço público;

- 10 anos de carreira;
- 5 anos no cargo que se der a aposentadoria.

O segurado-ativo professor que comprove, exclusivamente, tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio terá os requisitos de idade e tempo de contribuição reduzido em cinco anos.

b. Regra de Transição

O servidor que tenha ingressado no cargo efetivo até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com os proventos, limitados do servidor no cargo efetivo, calculados a partir da média aritmética simples de a 80% de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde início das contribuições, se posterior àquela competência, desde que atenda os seguintes requisitos:

- se homem, idade de 53 anos e tempo de contribuição de 35 anos;
- se mulher, idade de 48 anos e tempo de contribuição de 30 anos;
- 5 anos no cargo que se der a aposentadoria; e
- acréscimo de 20% no tempo que faltava em 16 de dezembro de 1998, para

atingir o tempo total de contribuição.

Para o segurado-ativo professor que comprove, exclusivamente, tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio terá os requisitos de tempo de contribuição acrescidos de 17% se homem e 20% se mulher do tempo de efetivo exercício até 16 de dezembro de 1998.

Para os Magistrados, membros do Ministério Público e do TCU terão os requisitos de tempo de contribuição acrescidos de 17% se homem e 20% se mulher do tempo de efetivo exercício até 16 de dezembro de 1998.

c. Regra permanente

Com o provento limitado à remuneração de efetivo do respectivo servidor, calculado a partir da média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde início das contribuições, se posterior àquela competência, desde que acumule os seguintes requisitos:

- se homem, idade 60 anos e tempo de contribuição de 35 anos;
- se mulher, idade de 55 anos e tempo de contribuição de 30 anos;
- 10 anos no efetivo do serviço público;
- 5 anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria.

O segurado-ativo professor que comprove, exclusivamente, tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio terá os requisitos de idade e tempo de contribuição reduzida em cinco anos.

5.2.3. APOSENTADORIA POR IDADE

Com o provento limitado à remuneração de efetivo do respectivo servidor, calculado a partir da média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde início das contribuições, se posterior àquela competência, proporcional ao tempo de contribuição, desde que atenda aos seguintes requisitos:

- se homem, idade 65 anos;
- se mulher, idade de 60 anos;
- 10 anos no efetivo do serviço público;
- 5 anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria.

5.2.4. APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

O segurado aposenta compulsoriamente aos 75 anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição limitado à remuneração de efetivo do respectivo servidor, calculado a partir da média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde início das contribuições.

5.2.5. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

A aposentadoria por invalidez consiste em uma renda mensal vitalícia ao segurado que foi considerado totalmente inválido para o exercício da atividade remunerada e incapaz de readaptação, em exame médico realizado por uma junta médica indicada pelo regime. A renda ser-lhe-á paga enquanto permanecer na condição de inválido, podendo ser proporcional ou integral de acordo com os normativos legais.

O benefício de invalidez permanente será com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto decorrente de acidente de serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável na forma da lei.

5.2.6. PENSÃO POR MORTE

A pensão por morte consiste em uma renda mensal, vitalícia ou temporária, de acordo com a situação do(s) beneficiário(s) do segurado, quando do seu falecimento, correspondendo a:

- a) totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior a do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de setenta

por cento da parcela excedente a este limite; ou

- b) totalidade da remuneração do servidor efetiva a data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, se o falecimento ocorrer quando o servidor ainda estiver em atividade.

6. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Relacionamos nos itens no plano de Benefício Definido, bem como a modalidade em que estão estruturados e o Regime e o Método Atuarial em que estão avaliados.

6.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

a. Regime Financeiro de Capitalização:

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição e compulsória e pensão por morte de aposentado.

b. Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura:

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade.

6.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADO

Para apuração do custo normal dos benefícios avaliados em regime financeiro de capitalização, o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros utilizado durante toda a vida laboral do segurado ativo, ***foi o Crédito Unitário Projetado (PUC).***

O PUC pressupõe a acumulação do valor presente do benefício projetado em parcelas anuais iguais, no período decorrido entre a data de admissão do segurado no ente e a data provável da concessão de cada benefício.

Para esse fim, entende-se como benefício projetado aquele calculado considerando-se a projeção, até a data esperada de concessão do benefício ao segurado, de

todas as variáveis que entram no cálculo desse benefício. Neste caso, temos;

Custo Normal: equivalente ao valor atual da parcela do benefício projetado a ser acumulada no próximo exercício;

Passivo Atuarial: equivalente ao valor atual das parcelas do benefício projetado a ser acumulada entre a data de admissão no Ente e a data da avaliação.

Com o crédito Unitário Projetado é esperado que haja uma estabilidade do custo do plano em caso de manutenção do perfil da massa analisada, devendo o custo ser crescente quando adotado para população fechada.

6.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefício	Responsabilidade do RPPS (Sim/Não)	Regime Financeiro	Método Utilizado
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Compulsória e Idade	Sim	Capitalização	PUC
Aposentadoria por Invalidez	Sim	RCC	-
Pensão por Morte de Ativo	Sim	RCC	-
Pensão por Morte de Aposentado Válido	Sim	Capitalização	PUC
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	Sim	RCC	-
Auxílio Doença	Não	Não se aplica	-
Salário Maternidade	Não	Não se aplica	-
Auxílio Reclusão	Não	Não se aplica	-
Salário Família	Não	Não se aplica	-

7. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

Em consonância com os Arts. 15 a 19 da Portaria MPS nº 464, de 19 de novembro de 2018 e com a Instrução Normativa 09 de 21 de novembro de 2018, a presente Avaliação Atuarial deverá eleger conjuntamente as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS, obedecidos os parâmetros mínimos de prudência estabelecidos nesta Portaria.

7.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

- a. Tábua de Sobrevivência de Válidos: **IBGE 2020 F & IBGE 2020 M;**
- b. Tábua de Mortalidade de Válidos: **AT 2000 F & AT 2000 M;**
- c. Tábua de Mortalidade de inválidos: **IBGE 2020 F & IBGE 2020 M;**
- d. Taxa de entrada em invalidez: **Álvaro Vindas;**
- e. Tábua de Morbidez: **Não se aplica;**

7.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

- a. Rotatividade: **Não se aplica;**
- b. Expectativa de reposição de segurados ativos: **Não se aplica;**

7.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

- a. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: **1,00%**
- b. Taxa real do crescimento dos proventos: **0,00%**

7.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

a. A taxa real de juros utilizada foi de **4,91% (quatro virgula noventa e um por cento)** ao ano. Em conformidade com o Art. 26 da Portaria 464/18 e Portaria 12.223/2020 a taxa de juros real a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes:

b. I - do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime; e

- c. II - da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do

passivo do RPPS.

7.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

a. Idade estimada de ingresso em algum regime previdenciário: **na falta de informação foi adotado a diferença entre a idade do segurado na data de ingresso no ente ou de vinculação ao RPPS e a idade de 25 anos.**

b. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada:

7.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

a. Na falta de informação, considerou homem mais velho do que a mulher em 4 anos com 1 filho.

7.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

a. A base cadastral não contém todas as informações para a estimativa da compensação financeira. Logo, aplicamos o inciso II do Art. 10 da IN 09/2018, conforme descrito a seguir:

II - caso a base cadastral não contenha todas as informações suficientes para aplicação do inciso I, poderá ser utilizado o valor percentual de 10% (dez por cento) aplicado sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) relativo aos benefícios passíveis de compensação.

§ 1º O percentual de que trata o inciso II do caput se aplica para a avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de 2019, sendo que nas avaliações seguintes, esse será reduzido

à razão de 1% ao ano até o limite de 5%.

Sendo assim, foi utilizado o valor percentual de **7,00% (sete por cento)** dos valores a receber em virtude da compensação financeira e de **0,35% (zero virgula trinta e cinco por cento)** para a estimativa de compensação a pagar sobre os benefícios a conceder.

7.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

- a. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos: **97,73%**;
- b. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração: **Não se aplica**;
- c. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS: **Não se aplica**

8. ANÁLISE DA BASE DE DADOS

A Avaliação Atuarial do Plano de Benefício, para o **exercício de 2022**, foi por nós realizados com base em dados dos Participantes Ativos, inativos, respectivos dependentes e Pensionistas referentes à **31/12/2021**.

Tais informações nos foram repassadas pelo Regime aos representantes desta empresa, sendo sua veracidade de exclusiva responsabilidade do Instituto. Não obstante, aplicamos testes visando a simples detecção de casos incomuns, os quais indicaram serem suficientes para a realização dos estudos atuariais.

8.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

A base cadastral de **dezembro de 2021** apresentou **435** segurados ativos, **67** inativos e **09** pensionistas, contra **424** segurados ativos, **47** inativos e **08** pensionistas em **dezembro de 2020**.

Verificamos que a base **apresentou uma alteração** na massa de segurados em virtude de novas admissões.

8.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Conforme base cadastral apresentada pelo RPPS tema seguinte informação

descrita a seguir:

- a. Licenciado: **02**
- b. Cedidos: **08**

8.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE DE DADOS

- a. Atualização da base cadastral: **S/inf.**
- b. Amplitude da base cadastral: **S/inf.**
- c. Consistência da base cadastral: **S/inf.**

8.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Base	Teste de Consistência	Inconsistência	Hipóteses Adotadas
Ativos	Sexo	0	Não se aplica.
	Data de Nascimento	0	Não se aplica.
	Data de Admissão	0	Não se aplica.
	Tipo de Atividade	0	Não se aplica.
	Salário Base de Contribuição	0	Não se aplica.
Aposentados	Sexo	0	Não se aplica.
	Data de Nascimento	0	Não se aplica.
	Data do Início do Benefício	0	Não se aplica.
	Tipo de Benefício	0	Não se aplica.
	Valor do Benefício	0	Não se aplica.
Pensionistas	Sexo	0	Não se aplica.
	Data de Nascimento	0	Não se aplica.
	Data do Início do Benefício	0	Não se aplica.
	Valor do Benefício	0	Não se aplica.

Fonte: Base cadastral de 31 de dezembro de 2021.

8.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

Consideramos que a base de dados foi suficiente para apuração dos resultados.

9. RESULTADO ATUARIAL

Os resultados iniciais da avaliação atuarial devem registrar como se apresenta a atual situação financeira e atuarial do plano de benefícios.

9.1. BALANÇO ATUARIAL

Cabe ressaltar que, todos os percentuais evidenciados no plano de custeio a seguir têm como finalidade trazer o equilíbrio financeiro e atuarial do regime. A não aplicação dos percentuais demonstrados poderá prejudicar o funcionamento do plano.

Descrição	Alíquota normal Vigente em Lei	Alíquota normal de Equilíbrio
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	28,00%	30,32%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	11,45%	8,95%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A – B)	16,55%	21,37%

Como foi apresentado, verificou-se que o plano de custeio apurando nesta Avaliação Atuarial **Não é suficiente para honrar os compromissos estabelecidos pelo RPPS.**

Descrição	Valores
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	R\$ 41.446.666,62
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	R\$ 41.041.088,21
Aplicações em Segmento de Renda Variável	R\$ 405.578,41
Aplicações em Imobiliário	R\$ 0,00
Aplicações em Enquadramento	R\$ 0,00
Investimentos no Exterior	R\$ 0,00
Demais Bens, diretos e ativos	R\$ 0,00

EXERCÍCIO	2021	2022
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	R\$ 49.168.227,00	R\$ 67.138.875,64
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	R\$ 9.727.197,25	R\$ 17.290.775,86
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 10.573.040,48	R\$ 18.592.232,10
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras – Concedidos (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras – Concedidos(Servidores)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	R\$ 39.441.029,75	R\$ 49.848.099,79
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 91.253.010,34	R\$ 90.668.627,05
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ 20.754.463,76	R\$ 16.057.413,95
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$ 24.213.541,05	R\$ 18.733.649,61
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOSCONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 7.689.819,01	R\$ 7.330.919,95
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar -Benefícios Concedidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária aReceber - Benefícios Concedidos	R\$ 845.843,24	R\$ 1.301.456,25
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	R\$ 456.265,05	R\$ 317.340,19
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária aReceber - Benefícios a Conceder	R\$ 7.300.240,83	R\$ 6.346.803,89
RESULTADO ATUARIAL	-R\$ 10.456.552,13	-R\$ 25.692.209,02
Superávit	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva para Ajuste do Plano	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit Equacionado:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	-R\$ 10.456.552,13	-R\$ 25.692.209,02

Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit Atuarial a Equacionar	R\$ 0,00	R\$ 0,00

10. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

Para observância do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, a avaliação atuarial deve indicar o plano de custeio necessário para a cobertura do custo normal e do custo suplementar do plano de benefícios do RPPS.

O custeio do plano de benefícios do RPPS dar-se-á por meio de contribuições a cargo do ente federativo e dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, além dos repasses financeiros, e de outras receitas destinadas ao RPPS, observadas as normas gerais de organização e funcionamento do regime.

Cabe ressaltar que as contribuições, na forma de alíquotas ou aportes, e repasses financeiros a cargo do ente federativo deverão abranger todos os poderes, órgãos e entidades que possuembeneficiários do RPPS.

O plano de custeio proposto nesta avaliação atuarial teve como base os seguintes parâmetros, conforme descrito a seguir:

- a) Cobrir os custos de todos os benefícios do RPPS e contemplar, os recursos para o financiamento do custo administrativo;
- b) Ser objeto de demonstração em que se evidencie que possui viabilidade orçamentária, financeira e fiscal;
- c) Constituir o plano de amortização do déficit atuarial no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar ou em aportes mensais cujos valores sejam preestabelecidos.

10.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Valor Mensal – Estatística da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuintes dos Servidores Ativos	R\$ 987.267,11	R\$ 12.834.472,43
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que superam o Limite Máximo do RGPS.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das Parcelas das Pensões Por Morte que superam o Limite Máximo do RGPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 987.267,11	R\$ 12.834.472,43

10.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Contribuição	Alíquota Vigente (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Ente Federativo	12.834.472,43	9,68%	R\$ 1.242.376,93
Taxa de Administração	12.445.961,92	4,32%	R\$ 537.665,55
Aporte Anual de Custeio das Desp Adm	-		-
Ente Federativo - Total	25.280.434,35	14,00%	R\$ 1.780.042,49
Segurados Ativos	12.834.472,43	14,00%	R\$ 1.796.826,14
Aposentados	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 3.576.868,63

10.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO, E CUSTEIO ADMINISTRATIVO.

Categorias	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
Após. por Temp. Cont, Idade e Comp.	PUC	R\$ 2.607.771,11	20,32%
Aposentadoria por Invalidez	RCC	R\$ 296.988,95	2,31%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	PUC	R\$ 265.187,67	2,07%
Pensão por Morte de Após. Válido	RCC	R\$ 135.047,65	1,05%
Pensão por Morte de Após. Inválido	RCC	R\$ 31.967,46	0,25%
Custeio-Administrativo	-	R\$ 537.665,55	4,32%
Alíquota Total	-	R\$ 3.874.628,39	30,32%

10.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO, E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Categorias	Custo Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	R\$ 2.742.818,76	21,37%
Repartição de Capitais de Coberturas	R\$ 594.144,07	4,63%
Custeio Administrativo	R\$ 537.665,55	4,32%
Alíquota Total	R\$ 3.874.628,39	30,32%

10.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Contribuição	Alíquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Ente Federativo	12.834.472,43	12,00%	R\$ 1.540.136,69
Taxa de Administração	12.445.961,92	4,32%	R\$ 537.665,55
Aporte Anual de Custeio das Desp Adm	-		-
Ente Federativo - Total	25.280.434,35	16,32%	R\$ 2.077.802,25
Segurados Ativos	12.834.472,43	14,00%	R\$ 1.796.826,14
Aposentados	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 3.874.628,39

11. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

Além da Contribuição Normal, o Ente deverá arcar com o déficit atuarial demonstrado nessa Avaliação Atuarial no montante de **R\$ 25.692.209,02**.

11.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

No que tange as principais causas da variação no déficit atuarial em relação à última Avaliação, devem-se aos principais fatos:

- a) Redução da taxa de juros de **5,43%** a.a. para **4,91%** a.a.
- b) A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou um aumento de **75,8%** consequência da concessão de novas aposentadorias e pensões.
- c) A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um aumento de **207%**.
- d) Atualização da Tábua de Mortalidade utilizada, de IBGE – 2019 para IBGE – 2020;

11.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Conforme o exposto a seguir, estaremos apresentando 3 modelos de amortização do déficituarial, conforme descrito a seguir:

- a) **Por Alíquotas:** Conforme o exposto a seguir, sugerimos a amortização através de alíquotas postecipadas, com uma taxa de juros real de **4,91%** ao ano mais **IPCA**, pelo período de **35 anos**, sobre o total da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

n	Ano	Percentual FS	Folha Salarial	Saldo Inicial	% a.a.	Pagamento	Saldo Final
1	2022	4,00%	12.962.817,15	25.692.209,02	1.261.487,46	518.512,69	26.435.183,80
2	2023	6,62%	13.092.445,33	26.435.183,80	1.297.967,52	866.719,88	26.866.431,44
3	2024	9,98%	13.223.369,78	26.866.431,44	1.319.141,78	1.319.692,30	26.865.880,92
4	2025	10,07%	13.355.603,48	26.865.880,92	1.319.114,75	1.344.919,16	26.840.076,52
5	2026	10,16%	13.489.159,51	26.840.076,52	1.317.847,76	1.370.518,58	26.787.405,69
6	2027	10,25%	13.624.051,11	26.787.405,69	1.315.261,62	1.396.495,51	26.706.171,80
7	2028	10,34%	13.760.291,62	26.706.171,80	1.311.273,04	1.422.854,91	26.594.589,93
8	2029	10,43%	13.897.894,53	26.594.589,93	1.305.794,37	1.449.601,86	26.450.782,43
9	2030	10,52%	14.036.873,48	26.450.782,43	1.298.733,42	1.476.741,46	26.272.774,39
10	2031	10,61%	14.177.242,21	26.272.774,39	1.289.993,22	1.504.278,89	26.058.488,73
11	2032	10,70%	14.319.014,64	26.058.488,73	1.279.471,80	1.532.219,39	25.805.741,13
12	2033	10,79%	14.462.204,78	25.805.741,13	1.267.061,89	1.560.568,28	25.512.234,74
13	2034	10,88%	14.606.826,83	25.512.234,74	1.252.650,73	1.589.330,93	25.175.554,54
14	2035	10,97%	14.752.895,10	25.175.554,54	1.236.119,73	1.618.512,77	24.793.161,50
15	2036	11,06%	14.900.424,05	24.793.161,50	1.217.344,23	1.648.119,31	24.362.386,42
16	2037	11,15%	15.049.428,29	24.362.386,42	1.196.193,17	1.678.156,13	23.880.423,46
17	2038	11,24%	15.199.922,57	23.880.423,46	1.172.528,79	1.708.628,88	23.344.323,38
18	2039	11,33%	15.351.921,80	23.344.323,38	1.146.206,28	1.739.543,27	22.750.986,39
19	2040	11,42%	15.505.441,02	22.750.986,39	1.117.073,43	1.770.905,08	22.097.154,74
20	2041	11,51%	15.660.495,43	22.097.154,74	1.084.970,30	1.802.720,17	21.379.404,87
21	2042	11,60%	15.817.100,38	21.379.404,87	1.049.728,78	1.834.994,48	20.594.139,17
22	2043	11,69%	15.975.271,39	20.594.139,17	1.011.172,23	1.867.733,99	19.737.577,41
23	2044	11,78%	16.135.024,10	19.737.577,41	969.115,05	1.900.944,80	18.805.747,66
24	2045	11,87%	16.296.374,34	18.805.747,66	923.362,21	1.934.633,06	17.794.476,81
25	2046	11,96%	16.459.338,08	17.794.476,81	873.708,81	1.968.804,98	16.699.380,64
26	2047	12,05%	16.623.931,46	16.699.380,64	819.939,59	2.003.466,88	15.515.853,35
27	2048	12,14%	16.790.170,78	15.515.853,35	761.828,40	2.038.625,14	14.239.056,62
28	2049	12,23%	16.958.072,49	14.239.056,62	699.137,68	2.074.286,21	12.863.908,09

29	2050	12,32%	17.127.653,21	12.863.908,09	631.617,89	2.110.456,64	11.385.069,33
30	2051	12,41%	17.298.929,74	11.385.069,33	559.006,90	2.147.143,06	9.796.933,18
31	2052	12,50%	17.471.919,04	9.796.933,18	481.029,42	2.184.352,15	8.093.610,44
32	2053	12,59%	17.646.638,23	8.093.610,44	397.396,27	2.222.090,72	6.268.916,00
33	2054	12,68%	17.823.104,61	6.268.916,00	307.803,78	2.260.365,62	4.316.354,16
34	2055	12,77%	18.001.335,66	4.316.354,16	211.932,99	2.299.183,80	2.229.103,35
35	2056	12,86%	18.181.349,02	2.229.103,35	109.448,97	2.338.552,32	(0,00)

b) **Por Alíquotas Suplementares Fixas:** A cobertura do déficit técnico total pode ser feita mediante contribuições suplementares, num montante **mensal** não inferior a **0,99%**, **equivalente a R\$ 126.453,06**, sobre a folha total dos servidores ativos, durante um prazo de 35 anos (2022 – 2056).

c) **Por Alíquotas Suplementares Fixas:** A cobertura do déficit técnico total pode ser feita mediante contribuições suplementares, num montante **anual** não inferior a **12,09%**, **equivalente a R\$ 1.551.289,81** sobre a folha total dos servidores ativos, durante um prazo de 35 anos (2022 – 2056).

12. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Para cobertura das despesas com a administração, o ente federativo deve seguir os critérios descritos no artigo 15 da Portaria nº 402, de 10 de dezembro de 2008 e Portaria SEPRT/ME nº 19.451, de 18 de agosto de 2020. Conforme descrito a seguir:

II - limitação dos gastos com as despesas custeadas pela Taxa de Administração, aos seguintes percentuais anuais máximos, conforme definido na lei do ente federativo, aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de **todos os servidores ativos vinculados ao RPPS**, apurado no exercício financeiro anterior, ressalvado o disposto no § 12: a) de até 2,0% (dois inteiros por cento) para

os RPPS dos Estados e Distrito Federal, classificados no grupo Porte Especial do Indicador de Situação Previdenciária dos RPPS - ISP-RPPS, de que trata o inciso V do art. 30 desta Portaria; b) de até 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Grande Porte do ISP-RPPS; c) de até 3,0% (três inteiros por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Médio Porte do ISP-RPPS; d) de até 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Pequeno Porte do ISP-RPPS; III - manutenção dos recursos relativos à Taxa de Administração, obrigatoriamente, por meio da Reserva Administrativa de que trata o § 3º do art. 51 da Portaria MF nº 464, de 2018, que:

Desta forma, é conveniente que a previsão atuarial com gastos administrativos seja cumprida, sob pena de gerar problemas futuros de insuficiências de receitas ou excesso de receitas para a administração do Plano.

12.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

Conforme art. 11 da Instrução Normativa nº 08 de 21 de dezembro de 2018, o custeio administrativo deverá ser descrito no Relatório da Avaliação Atuarial, contendo no mínimo os últimos 3 anos. Sendo assim, estaremos apresentando a seguir:

Ano	Base de Cálculo da taxa de Administração	Taxa de Administração Prevista em lei	Limite de Gastos com Despesas Administrativas
2022	R\$ 12.445.961,92	4,32%	R\$ 537.665,55
2021	R\$ 17.643.910,82	2,00%	R\$ 352.878,22
2020	R\$ 17.689.568,54	2,00%	R\$ 353.791,37

12.2. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

A estimativa de despesas administrativas para o próximo exercício é:

Ano	Valor Total das Remunerações dos Segurados Ativos	Valor Total dos Proventos de Aposentadorias	Valor Total das Pensões por Morte	Valor Previsto das Despesas de Administração
2022	R\$ 12.445.961,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 537.665,55

12.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Recomendamos que seja cumprido o que está sendo disposto no 15º da Portaria nº 402, de 10 de dezembro de 2008 e Portaria SEPRT/ME nº 19.451, de 18 de agosto de 2020.

13. ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Como pode ser observado no quadro a seguir, em consonância com a Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018, apresentamos a comparação das 3 últimas avaliações atuariais do Regime Próprio, que demonstra uma variação dos resultados apurados nesta avaliação em relação às anteriores.

Conforme consta na tabela a seguir, tivemos uma movimentação na estatística da base cadastral, visto que tivemos novas admissões de servidores ativos.

Quando analisamos as oscilações do resultado atuarial, percebemos que a redução da taxa de juros está impactando de forma considerável o aumento no déficit atuarial.

Descrição	2022	2021	2020
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	14,00%	14,00%	13,16%
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICA DA POPULAÇÃO COBERTA	511	479	464
Quantidade de Segurados Ativos	435	424	416
Quantidade de Aposentados	67	47	42
Quantidade de Pensionistas	9	8	6
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	2.269,58	2.234,83	1.726,61
Média da Base de Cálculo dos Aposentados	1.612,40	1.424,88	1.408,16
Média da Base de Cálculo dos Pensionistas	1.574,14	1.338,38	1.488,29
Idade Média dos Segurados Ativos	44	44	44
Idade Média dos Aposentados	62	65	64
Idade Média dos Pensionistas	56	73	68
Idade Média Projetada para Aposentadoria	60	60	58
BASE TÉCNICA			
REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO			
Método de Financiamento Adotado	PUC	PUC	PUC
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
<i>Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios</i>	41.446.666,62	38.711.674,87	34.891.490,68
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	18.592.232,10	10.573.040,48	9.330.581,17
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	0,00	0,00	0,00
<i>Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos</i>	18.592.232,10	10.573.040,48	9.330.581,17
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	90.668.627,05	91.253.010,34	63.811.868,03
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	34.791.063,56	44.968.004,81	25.970.695,17
<i>Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder</i>	55.877.563,48	46.285.005,53	37.841.172,86
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	7.648.260,14	8.146.084,07	5.119.971,44
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	317.340,19	456.265,05	0,00
Resultado Atuarial	25.692.209,02	10.456.552,13	7.160.291,90
CUSTO NORMAL			
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	21,37%	18,87%	19,37%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	4,63%	7,13%	6,63%
Benefícios em Regime de Repartição de Simples (%)	0,00%	0,00%	0,00%
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS			
Ente Federativo - Contribuição Normal	12,00%	12,00%	12,00%
Taxa de Administração	4,32%	2,00%	2,00%

14. AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

Verificamos que nesta avaliação atuarial não encontramos perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados ativos, mesmo com o crescimento na base dos servidores ativos em relação ao exercício de **2021**.

15. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE DA TAXAS DE JUROS

Nas hipóteses de que trata este item, deverá ser apresentada, a análise de sensibilidade do resultado atuarial à variação das taxas de juros, incluindo a sua demonstração à taxa de juros de 0% (zero por cento). Conforme demonstrado a seguir:

Taxa de Juros	0,00%	4,91%	6,00%
Ativo Real Líquido do Plano	R\$ 41.446.666,62	R\$ 41.446.666,62	R\$ 41.446.666,62
Provisões Matemáticas	R\$ 315.455.865,46	R\$ 74.469.795,59	R\$ 55.474.637,91
Benefícios Concedidos	R\$ 35.019.011,79	R\$ 18.592.232,10	R\$ 16.659.418,15
Benefícios a Conceder	R\$ 280.436.853,67	R\$ 55.877.563,48	R\$ 38.815.219,77
Comprev	R\$ 24.018.842,42	R\$ 7.330.919,95	R\$ 5.936.343,51
Resultado Atuarial	-R\$ 249.990.356,42	-R\$ 25.692.209,02	-R\$ 8.091.627,78
Aumento/Redução do Déficit	873,02%	0,00%	-68,51%

16. PARECER ATUARIAL

A Avaliação Atuarial do Plano de Benefício, relativa ao **exercício de 2022**, foi realizada com base em dados dos Participantes Ativos, Inativos, respectivos dependentes e Pensionistas, posicionada em **31/12/2021**.

Tais informações nos foram repassadas pelo Regime aos representantes desta empresa, sendo sua veracidade de exclusiva responsabilidade do Instituto. Não obstante, aplicamos testes visando a simples detecção de casos incomuns, os quais indicaram serem suficientes para a realização dos estudos atuariais.

Sendo assim, consideramos que a base de dados foi suficiente para apuração dos resultados. Entretanto, foi necessário utilizar de premissas para apurar o grupo familiar e o tempo de RGPS. Estas informações são suficientes para impactar as provisões matemáticas.

Todavia, consideramos que neste

caso o impacto foi pequeno, visto que tentamos manter os mesmos critérios da avaliação atuarial do exercício anterior.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o **ano de 2021** é composta pelo índice de inflação **IPCA** conjugada com a taxa de juros. Sendo assim a meta atuarial para o ano de **2021**, estabelecida na Política de Investimentos foi de **16,04%**, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de **0,95%**. O IPCA acumulado no período de janeiro a dezembro foi de **10,06%**. Desta forma a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS deve seguir os critérios definidos na Portaria N° 17, de 20 de maio de 2019.

Para determinação dos resultados da Avaliação Atuarial do **exercício de 2022** foram considerados os regimes, métodos e hipóteses atuariais descritos nesta Nota Técnica Atuarial, em observância às determinações da Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018 e da Portaria nº 563, de 26 de dezembro de 2014.

Verificamos ainda a necessidade de manutenção dos processos da compensação previdenciária, uma vez que o recurso é imprescindível para o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime.

Em relação aos regimes financeiros foi utilizado o Regime de Capitais de Cobertura para obtenção das taxas de custeio do benefício de invalidez, morte de futuros inválidos e pensão por morte de ativos. Devido às características técnicas do Regime de Capitais de Cobertura um menor passivo atuarial é apresentado, porém tem que ser dado um acompanhamento especial ao custeio de benefícios considerado por este Regime, pois ele é sensível a alterações da massa e das tábuas de mortalidade e entrada em invalidez.

Para as aposentadorias normais e pensão por morte de aposentado foi utilizado o Regime de Capitalização, Método Crédito Unitário Projetado (PUC).

As informações contábeis (Ativo Total, Exigíveis Operacional e Contingencial), foi utilizado para a determinação do Resultado financeiro-atuarial do Plano, foram extraídas do layout de **31/12/2021** e do DAIR de dezembro, sendo ele produzido pelo Instituto.

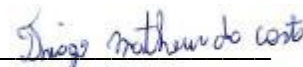
A contribuição normal do plano calculada foi de uma alíquota de **16,32%** para contribuição do Ente sobre a folha de ativos

Recomendamos que o RPPS atualize a Lei Municipal para que seja cumprindo o que está sendo disposto no 15º da Portaria nº 402, de 10 de dezembro de 2008 e Portaria SEPRT/ME nº 19.451, de 18 de agosto de 2020.

O Ativo Líquido apresentado em **31/12/2021** por este instituto, possui um montante no valor de **R\$ 41.446.666,62**. As Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e Pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros. Assim, as RMBC perfaziam na data de **31/12/2021** o montante de **R\$ 17.290.775,86** e enquanto as Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em **R\$ 49.848.099,79**. Sendo assim o resultado atuarial culmina em um déficit no valor de **R\$ 25.692.209,02**.

A partir desses Resultados, são indicadas nesta Avaliação Atuarial que sejam tomadas as imediatas providencias indicadas para equilibrar o Plano de Custeio.

São Paulo - SP, 18 de fevereiro de 2022


Thiago Matheus da Costa
Atuário – MIBA 2.178

17. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS

O quadro abaixo demonstra a forma de como esta sendo distribuída a carteira de investimentos deste Instituto de Previdência, conforme enquadramento como prevê legislação em vigor.

PRODUTO / FUNDO	DISP. RESG.	SALDO	PARTICIP. S/TOTAL	QUANT. COTISTAS	% / PL DO FUNDO	RESOLUÇÃO
BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO						
LP	D+4	203.996,46	0,49%	199	0,07%	Art. 8º, III
BB FLUXO FIC RENDA FIXA						
PREVIDENCIÁRIO	D+0	2.162.851,41	5,22%	803	0,07%	Art. 7º, IV, a
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA						
FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+1	5.897.779,12	14,23%	1.035	0,06%	Art. 7º, I, b
BB IMA-B FI RENDA FIXA						
PREVIDENCIÁRIO	D+1	785.590,58	1,90%	244	0,07%	Art. 7º, IV, a
BB IMA-GERAL EX-C TP FI RF						
PREVIDENCIÁRIO	D+1	5.349.582,64	12,91%	119	1,61%	Art. 7º, I, b
BB IRF-M 1 TP FIC RENDA FIXA						
PREVIDENCIÁRIO	D+0	3.312.587,60	7,99%	1.127	0,05%	Art. 7º, I, b
BB IRF-M TP FI RENDA FIXA						
PREVIDENCIÁRIO	D+1	2.198.032,18	5,30%	540	0,04%	Art. 7º, I, b
BB MULTIMERCADO MACRO LP	D+1	201.581,95	0,49%	49.393	0,01%	Art. 8º, III
BB PERFIL FIC RENDA FIXA						
PREVIDENCIÁRIO	D+0	6.047.932,58	14,59%	854	0,08%	Art. 7º, IV, a
BB RENDA FIXA CP AUTOMÁTICO						
SETOR PUBLICO FIC FI	D+0	0,00	0,00%	172.885	0,00%	Art. 7º, IV, a
CAIXA BRASIL FI REFERENCIADO DI LP	D+0	6.204.034,09	14,97%	865	0,07%	Art. 7º, IV, a
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TP FI						
RENDA FIXA LP	D+0	889.736,01	2,15%	1.060	0,01%	Art. 7º, I, b
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS						
FI RENDA FIXA LP	D+0	4.818.811,80	11,63%	840	0,10%	Art. 7º, I, b
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS						
PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	3.374.149,21	8,14%	1.241	0,05%	Art. 7º, I, b
TOTAL		41.446.665,63				

18. CONSOLIDADO POR GESTOR

Com o objetivo de dar segurança quanto à instituição bancária o qual resta depositado os recursos financeiros deste Instituto de Previdência, os mesmos somente são aplicados em Instituições Públicas Federais, sendo estas Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.

GESTÃO	VALOR	% S/ CARTEIRA	% S/ PL GESTÃO
Caixa Econômica Federal	15.286.731,11	36,88%	0,02%
BB Gestão de Recursos DTVM	26.159.934,52	63,12%	0,02%
Total da Carteira	41.446.665,63	100,00%	

19. RETORNO POR SEGMENTO

As nossas aplicações são realizadas em grande maioria nos seguimentos de Renda Fixa e uma pequena parcela em Renda Variável, justamente por ser o tipo de seguimento de acordo com o perfil “Conservador” dessa Autarquia. Além disto, este tipo de aplicação possui maior margem de segurança em relação aos Fundos de Renda Variável.

SEGMENTO	SALDO			SALDO ATUAL	RETORNO (\$)	RETORNO (%)
	ANTERIOR	APLICAÇÕES	RESGATES			
Renda Fixa	40.280.165,02	758.381,30	309.031,51	41.041.087,22	311.572,41	0,76%
Renda Variável	400.922,36	0,00	0,00	405.578,41	4.656,05	1,16%

ATIVOS RENDA FIXA	SALDO			SALDO ATUAL	RETORNO (\$)	RETORNO (%)
	ANTERIOR	APLICAÇÕES	RESGATES			
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1.702.474,66	624.881,10	177.080,54	2.162.851,41	12.576,19	0,54%
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	5.856.420,95	0,00	0,00	5.897.779,12	41.358,17	0,71%
BB IMA-B FI RENDA FIXA	783.968,37	0,00	0,00	785.590,58	1.622,21	0,21%

PREVIDENCIÁRIO						
BB IMA-GERAL EX-C TP FI RF						
PREVIDENCIÁRIO	5.301.025,57	0,00	0,00	5.349.582,64	48.557,07	0,92%
BB IRF-M 1 TP FIC RENDA FIXA						
PREVIDENCIÁRIO	3.284.850,45	0,00	0,00	3.312.587,60	27.737,15	0,84%
BB IRF-M TP FI RENDA FIXA						
PREVIDENCIÁRIO	2.157.541,36	0,00	0,00	2.198.032,18	40.490,82	1,88%
BB PERFIL FIC RENDA FIXA						
PREVIDENCIÁRIO	6.000.000,00	0,00	0,00	6.047.932,58	47.932,58	0,80%
BB RENDA FIXA CP AUTOMÁTICO						
SETOR PUBLICO FIC FI	0,00	131.914,20	131.950,97	0,00	36,77	0,03%
CAIXA BRASIL FI REFERENCIADO DI LP						
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TP FI RENDA FIXA LP	6.157.575,74	0,00	0,00	6.204.034,09	46.458,35	0,75%
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS						
PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	4.808.745,00	0,00	0,00	4.818.811,80	10.066,80	0,21%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS						
PÚBLICOS FI RENDA FIXA	3.344.184,68	1.586,00	0,00	3.374.149,21	28.378,53	0,85%

ATIVOS RENDA VARIÁVEL	SALDO			SALDO ATUAL	RETORNO (\$)	RETORNO (%)
	ANTERIOR	APLICAÇÕES	RESGATES			
BB FI MULTIMERCADO						
PREVIDENCIÁRIO LP	201.637,03	0,00	0,00	203.996,46	2.359,43	1,17%
BB MULTIMERCADO MACRO LP						
	199.285,33	0,00	0,00	201.581,95	2.296,62	1,15%

20. DO RESULTADO PERANTE A META ATUARIAL

É notório que o ano de 2021 foi de muitas adversidades com a crise mundial causada pelo novo COVID-19, afetando as economias mundiais de todas as formas possíveis, diante disto o cenário econômico para os fundos de investimentos não foram diferentes, por mais que o Comitê de investimentos no decorrer do ano tenha adotado várias medidas no sentido de alcançar a meta atuarial, isto não foi possível, diante disto, buscou se aplicar uma Política que viesse a conservar o capital inicial, pois é deste capital que será assegurada o pagamento de futuras aposentadorias.

De toda sorte, as aplicações conseguiram trazer retornos positivos de R\$ 423.527,81 (quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos).

MÊS	ANTERIOR	APLICAÇÕES	RESGATES	SALDO ATUAL	RETORNO \$	RETORNO %	META	GAP
Janeiro	38.695.464,01	336.575,05	152.703,11	38.755.493,38	-123.842,57	-0,32%	0,69%	-45,80%
Fevereiro	38.755.493,38	355.641,75	138.804,31	38.692.186,18	-280.144,64	-0,72%	1,31%	-54,87%
Março	38.692.186,18	399.603,08	247.231,11	38.780.647,75	-63.910,40	-0,16%	1,38%	-11,88%
Abril	38.780.647,75	349.169,15	155.244,99	39.171.442,04	196.870,13	0,50%	0,75%	66,82%
Mai	39.171.662,35	337.750,30	144.870,78	39.583.068,23	218.526,36	0,55%	1,28%	43,37%
Junho	39.583.068,23	431.008,95	141.209,79	39.957.832,01	84.964,62	0,21%	0,97%	21,80%
Julho	39.957.832,01	322.418,66	219.568,63	40.032.939,54	-27.742,50	-0,07%	1,41%	-4,90%
Agosto	40.032.939,54	348.834,90	159.054,17	40.120.155,43	-102.564,84	-0,25%	1,32%	-19,31%
Setembro	40.120.155,43	798.911,27	696.456,68	40.319.826,54	97.216,52	0,24%	1,61%	14,79%
Outubro	40.319.826,54	5.623.457,51	5.455.403,11	39.989.731,91	-498.149,03	-1,08%	1,70%	-63,89%
Novembro	39.989.731,91	6.358.209,21	6.272.929,44	40.681.087,38	606.075,70	1,31%	1,40%	93,68%
Dezembro	40.681.087,38	758.381,30	309.031,51	41.446.665,63	316.228,46	0,76%	1,17%	64,96%
Acumulado no Ano					423.527,81	0,95%	16,04%	5,94%

21. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é o documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social – MPS, que atesta que o RPPS cumpre os critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, ou seja, certifica que o ente cumpre a legislação que trata da matéria

É um certificado necessário para o correto funcionamento do Município, pois é exigido para situações como realização de transferências voluntárias de recursos pela União, celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, concessão de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais e repasse de valores devidos em razão da compensação financeira.

22. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LDO/2021

DENOMINAÇÃO DA AÇÃO	REALIZADAS	JUSTIFICATIVA
Manutenção das atividades - IMPES	12 meses	Cumprida
Manutenção das Atividades Previdenciárias	12 meses	Cumprida
Reserva de Contingência	-	Não foi Utilizado

23. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FIXADAS NO PPA PARA OS EXERCÍCIOS 2018/2021 - ¼ PARA O EXERCÍCIO DE 2021:

DENOMINAÇÃO DO PROGRAMA	INDICADOR	JUSTIFICATIVA
Processo e Gestão do IMPES	Grau de Satisfação do Servidor o Objetivo era Atingir no Mínimo um Percentual de 17.5%	No decorrer do Exercício foi disponibilizada pesquisa com Servidores no site do IMPES.
Previdência Social dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas Municipal.	Objetivo Diminuir no Mínimo 03 (três) Licença para Saúde Superior a 30 dias	Meta perdeu seu objetivo devido a Emenda 103/2019, sendo assim consideramos a como cumprida.
Reserva de Contingência - IMPES	48 meses	Não Foi Utilizado

Quanto ao Grau de Satisfação dos servidores, este Instituto esta tomando as devidas providencias no intuito de elaborar pesquisas entre os servidores ativos e inativos, assim dando sugestões. Conforme determinações e recomendações do TCE-RO

24. OUTRAS ATIVIDADES

Além das atividades administrativas rotineiras (protocolo, arquivo, patrimônio, almoxarifado, folha de pagamento, compras e licitações, recursos humanos, jurídico, contabilidade, investimentos, etc.) e previdenciárias (simulação de aposentadorias, concessão de benefícios, etc.), o IMPES realizou as seguintes atividades:

- Reunião Etinerante nos órgãos Municipais com Servidores;
- Reunião com Conselho Deliberativo, Fiscal e Comitê de Investimentos;
- Reunião com Assessoria de Investimentos;
- Reunião com Assessoria Financeira;
- Capacitação dos servidores da autarquia em cursos oferecidos pelos parceiros;
- Obra de Construção da sede própria do IMPES;
- Manutenção da regularidade do Certificado de Regularidade Previdência – CRP

25. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o ano atípico de 2021, devido a diversas situações, principalmente a pandêmica pelo covid 19 e seus reflexos na economia, o IMPES desenvolveu suas atividades dentro do esperado.

Maiores detalhes podem ser encontrados no site do IMPES.
<http://previdencia.saofrancisco.ro.gov.br/>

São Francisco do Guaporé – RO, 14 de Março de 2022.

ROSILENI CORRENTE PACHECO
Superintendente do IMPES

26. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

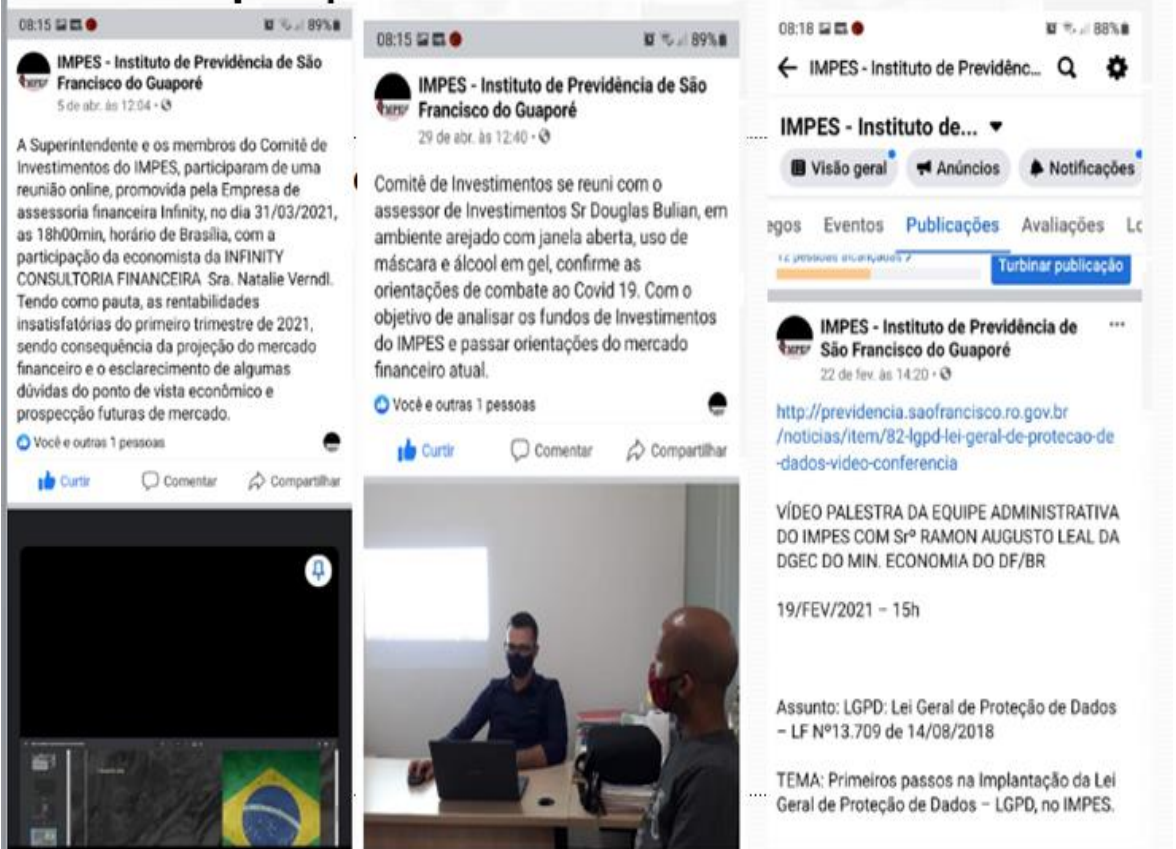
Participação em Treinamentos

Servidores do IMPES participam de Curso de Capacitação Previdenciária.

Dias 05/06 e 07 de Maio de 2021.



Participação em Treinamentos



The block contains three screenshots from a mobile phone:

- Left Screenshot:** A Facebook post from IMPES - Instituto de Previdência de São Francisco do Guaporé, dated 5 de abr. às 12:04. The text describes an online meeting with the financial advisory company INFINITY, moderated by Sra. Natalie Verndl, discussing the first quarter of 2021 and market projections.
- Middle Screenshot:** A Facebook post from IMPES - Instituto de Previdência de São Francisco do Guaporé, dated 29 de abr. às 12:40. The text reports on a meeting with investment advisor Sr. Douglas Bulian, focusing on COVID-19 combat strategies and current market analysis.
- Right Screenshot:** A Facebook post from IMPES - Instituto de Previdência de São Francisco do Guaporé, dated 22 de fev. às 14:20. It features a video recording of a training session titled "VÍDEO PALESTRA DA EQUIPE ADMINISTRATIVA DO IMPES COM Srº RAMON AUGUSTO LEAL DA DGECC DO MIN. ECONOMIA DO DF/BR" held on 19/FEV/2021 at 15h. The subject is LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados - LF Nº13.709 de 14/08/2018) and the topic is the first steps in its implementation at IMPES.

CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO IMPES

IMPES - Instituto de Previdência de São Francisco do Guaporé
19 de fev. às 22:13

Acompanhamento da construção da sede própria do IMPES!



ioi IMPES - Instituto de Previdência de São Francisco do Guaporé
15 de abr. às 08:33

Continuação da obra do IMPES...



IMPES - Instituto de Previdência de São Francisco do Guaporé
6 de jul. às 15:40

Reta final da construção da sede do IMPES!



Participação em Treinamentos

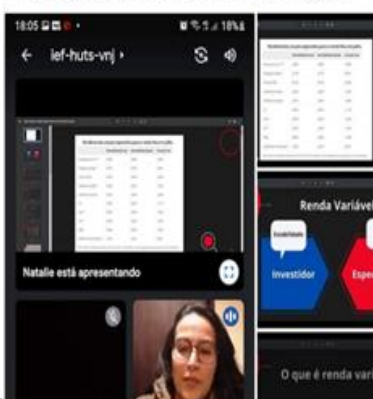
IMPES - Instituto de Previdência de São Francisco do Guaporé
22 de jul. de 2021

Terceiro dia do Curso de Capacitação financeira Entendendo o Mercado Financeiro para a Gestão do RPPS.
Renda fixa e Renda variável em pauta!
Onde tem conhecimento, IMPES está presente!



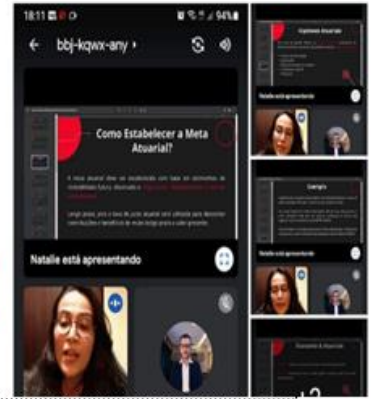
IMPES - Instituto de Previdência de São Francisco do Guaporé
22 de jul. de 2021

Quarto dia do Curso de Capacitação financeira Entendendo o Mercado Financeiro para a Gestão do RPPS.
Excelente explicação sobre Renda Variável!
Onde tem conhecimento, IMPES está presente!



IMPES - Instituto de Previdência de São Francisco do Guaporé
26 de jul. de 2021

Quinto e último dia do Curso de Capacitação financeira Entendendo o Mercado Financeiro para a Gestão do RPPS.
O tema abordado foi Meta Atuarial!
Onde tem conhecimento, IMPES está presente!



Participação em Treinamentos

IMPES - Instituto de Previdência de São Francisco do Guaporé
22 de set. de 2021

Terceiro dia Curso RPPS provido pelo Tribunal de Contas de Rondônia.
Tema em pauta: o desafio dos investidores financeiros e a meta atuarial em tempos de crise. Onde tem conhecimento, o IMPES está presente.



IMPES - Instituto de Previdência de São Francisco do Guaporé
23 de set. de 2021

Quarto dia do Curso RPPS provido pelo Tribunal de Contas de Rondônia.
Tema em pauta: Conhecendo o método de avaliação atuarial... Ver mais



IMPES - Instituto de Previdência de São Francisco do Guaporé
24 de set. de 2021

Quinto e último dia do Curso RPPS provido pelo Tribunal de Contas de Rondônia.
Tema em pauta: Histórico das reformas Previdenciárias, Pró-Gestão, Previdência Complementar, capacitação continuada... Onde tem conhecimento, o IMPES está presente.



Participação em Treinamentos

IMPES - Instituto de Previdência de São Francisco do Guaporé
29 de out. de 2021

Treinamento da nova ferramenta do Sistema Infinity, para auxiliar o Comitê de investimentos do IMPES nos desafios de encontrar as melhores alocações dos recursos financeiros do IMPES.





REUNIÕES

IMPES - Instituto de Previdência de São Francisco do Guaporé
28 de jul. de 2021 · 🌐

No dia 28 de julho de 2021, a Superintendente do IMPES, Sra. Rosileni Pacheco juntamente com o Consultor Previdenciário Sr. Anderson Coelho, representante da empresa Eficaz Consultoria e Assessoria, estiveram reunidos na Câmara de Vereadores do Município de São Francisco do Guaporé, com os vereadores Edison Crispin e Pastor Eber Lopes para tratar de assuntos de interesse do IMPES – Instituto de Previdência Municipal. A pauta da reunião foi para tratar das alterações trazidas pela Portaria SEPRT n. 19.451, de 18 de agosto de 2020, a qual estabelece novos parâmetros para estipular a taxa de administração dos RPPS. O prazo de adequação da norma é até o final do exercício 2021, caso não haja alteração da norma, o Município de São Francisco do Guaporé/RO, corre o risco de ficar inadimplente com a Secretaria de Previdência Social, ficando impedido de renovar a CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária.

<https://www.facebook.com/107503071629628/videos/342785487494248/>



IMPES - Instituto de Previdência de São Francisco do Guaporé
29 de jul. de 2021 · 🌐

A Superintendente do IMPES, srª Rosileni C. Pacheco, o Assessor Previdenciário srº Anderson Coelho, para a reunião presencial, (28/07/2021), às 15h20m, com o objetivo de apresentar o Cálculo atuarial 2021 ano base 2020 e demonstrar déficit atuarial do IMPES, na sede da Câmara Municipal, com a presença do Procurador Jurídico do Município e demais servidores da Prefeitura, representantes dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Comitê de Investimentos do IMPES e Vereadores.



IMPES - Instituto de Previdência de São Francisco do Guaporé
22 de out. de 2021 · 🌐

Apresentação do resultado do Estudo Técnico realizado pela empresa Eficaz Consultoria a pedido do IMPES, cujo objetivo é identificar o atual déficit atuarial, suas causas e propor ao Município a solução para deixar de ser deficitário e se tornar superavitário com a adoção das regras de aposentadoria da EC 103/2019. É preciso agir!

👤 1

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar



REUNIÕES

IMPES - Instituto de Previdência de São Francisco do Guaporé
9 de nov. de 2021 · 🌐

Reunião para deliberação da Política de Investimentos 2022, com a participação do Consultor de Investimentos da INFINITY Assessoria, Sr Douglas Bulian, juntamente com o Comitê de Investimentos, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Superintendente do IMPES.

👤 6

💬 1 comentário

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar



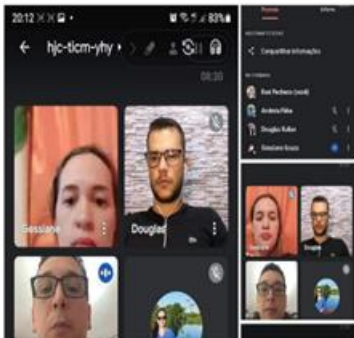
👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar



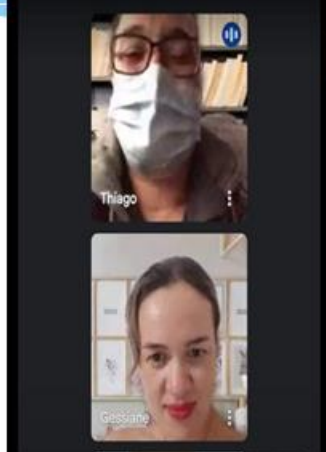
REUNIÕES

IMPES - Instituto de Previdência de São Francisco do Guaporé
2 de ago. de 2021 · 🌐

Reunião com o Comitê de investimentos tendo a participação dos Consultores de Investimentos do IMPES.
Buscar sempre o melhor para os investimentos do IMPES! Estamos passando por tempos difíceis com a volatilidade do mercado financeiro, mas ficar inertes está fora de cogitação.



tnd-udho-ywf



IMPES - Instituto de Previdência de São Francisco do Guaporé
Reunião do Comitê de Investimentos do IMPES - Instituto de Previdência de São Francisco do Guaporé no dia 26/10/2021.
Analisando o mercado financeiro e as melhores alocações dos recursos financeiros do IMPES.

IMPES - Instituto de Previdência de São Francisco do Guaporé
26 de nov. de 2021 · 🌐

Semana de reuniões promissoras buscando atender as necessidades do IMPES - Instituto de Previdência de São Francisco do Guaporé:

- Reunião online com o Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos;
- Superintendente do IMPES e o Assessor Anderson Coelho compareceram ao Gabinete do Prefeito para a Apresentação do Resultado do Estudo da Implantação da Reforma da Previdência para o Prefeitos e Vice Prefeito que não puderam estar presentes na Apresentação oficial na Câmara no dia 20/10/2021, juntamente com o jurídico, Secretária Geral e o Vereador Cidadão, representando os demais vereadores, no qual foi exposto o aumento do déficit atuarial, suas causas e a proposta de adesão a EC 103/2019.

1
👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

